



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 1894 /2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 29 de agosto de 2012.

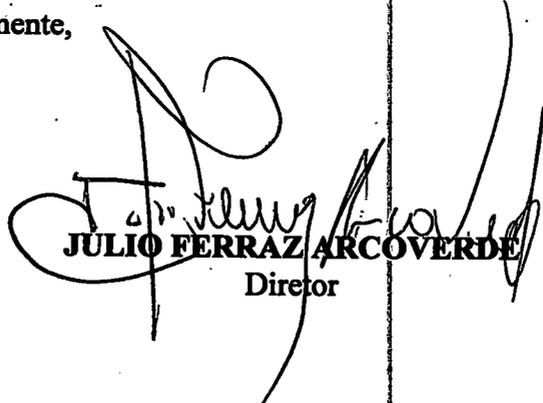
A Sua Excelência a Senhora
LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal de Três Pontas
Praça Francisco José de Brito nº. 82 - Centro
37.190-000 - Três Pontas-MG

Assunto: Integração do município de Três Pontas-MG ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Prefeita,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Três Pontas-MG, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 28 de agosto de 2012.

Atenciosamente,


JULIO FERRAZ ARCOVERDE

Diretor